



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte (20h00) do dia doze (12) do Mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro (2024). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **ANTONIO ZANGALLI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO, NELSON MALAGUTTI, OSCAR PEREIRA DA SILVA, SABRINA YAMAJI ARRUDA** e estando AUSENTE o vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou desejando boa noite à todos os vereadores, funcionários e visitantes presentes. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou a vereadora Sabrina Yamaji Arruda para fazer a leitura de um texto bíblico, sendo lido Provérbios 13:10-14. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 004/2024** de autoria do vereador Pedro Alberto Arrigo. Assunto: Autoriza a contratação de cantores ou banda gospel nas festas e eventos realizados no município de Quinta do Sol. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Quinta do Sol. **Projeto de Lei nº 054/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à aquisição de 02 (dois) veículos utilitários para o transporte sanitário. **Veto nº 001/2024 ao Autografo de Lei Nº 048/2024:** veto referente a emenda modificativa nº 001/2024 ao projeto de lei ordinária Nº036/2024 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 do município de Quinta do Sol-PR e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento - e dá outras providências.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Quinta do Sol. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o sistema viário do Município de Quinta do Sol. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Quinta do Sol. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe Sobre o Código de Posturas do Município de Quinta do Sol. **Indicação Legislativa nº 006/2024** de autoria do vereador Pedro Alberto Arrigo. Assunto: Indica ao poder Executivo que providencie estudo para elaboração de projeto de lei de incentivo à cultura e ao esporte, a fim de viabilizar a implantação no município do "Projeto Semear", visando beneficiar jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social. **Indicação Legislativa nº 008/2024** de autoria da vereadora Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro. Assunto: indica ao Poder Executivo a viabilidade de se criar uma Lei Municipal em que o SAMU possa levar para hospitais em que o Paciente tenha convênio. **Indicação nº 053/2024** de autoria do vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Indica ao poder executivo a necessidade de realizar a coleta de lixo no mínimo duas vezes por semana no assentamento Marajó. **Indicação nº 054/2024** de autoria da vereadora Sabrina Yamaji Arruda. Assunto: Indica ao Poder Executivo a viabilidade da instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos na praça gentil José soares após o termino da revitalização. Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 004/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador e autor do projeto **Pedro Alberto Arrigo** disse que há muitas igrejas evangélicas na cidade e que o show gospel irá atender todos os religiosos. A palavra ficou livre, como ninguém mais quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Antonio Zangalli** desejou boa noite à todos e explicou que o plano diretor é um



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

assunto delicado, que precisam discutir com a advogada todos os pontos antes de votarem em segunda votação. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Encaminhando o **Projeto de Lei nº 054/2024**, o **Veto nº 001/2024 ao Autografo de Lei Nº 048/2024**, o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024**, o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**, o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024**, o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2024**, o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024** e o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocando em discussão a **Indicação Legislativa nº 006/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Pedro Alberto Arrigo** explicou que vários vereadores têm ajudado esse projeto, mas que sua indicação é para que o prefeito envie um projeto de lei para regulamentarem esse projeto de capoeira. Disse que o projeto não pode ser de iniciativa do legislativo, e sim do executivo, por isso conta com os vereadores para aprovação. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** disse que ele já fez uma indicação legislativa referente à um projeto de fundo individual para o esporte, e que acha que inclui esse projeto de capoeira, por isso precisam ver qual indicação se encaixa melhor, para que não seja duplicada. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocando em discussão a **Indicação Legislativa nº 008/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso a vereadora indicante **Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro** desejou boa noite à todos e explicou que fez essa indicação pois o SAMU não pode levar o paciente para hospitais particulares, somente para hospitais de referência, mas que esteve pesquisando e o SAMU pode levar para hospitais que a pessoa tenha convênio desde que a cidade tenha uma lei municipal. Disse que irá procurar o jurídico da prefeitura para que, talvez, seja incluído no plano diretor, pois o plano diretor abrange tudo na cidade. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Antonio Zangalli** disse que a indicação é muito boa, que são vidas em riscos e que com certeza irão aprovar. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Nelson Malagutti** desejou boa noite à todos e parabenizou a vereadora pois já passou por essa situação e sabe como é. Disse que quando sofreu seu acidente pediu para ser levado para Maringá, explicaram que não poderia, mas graças à Deus o levaram e deu tudo certo. Questionou sobre o porque quando acontecem acidentes graves o paciente precisa vir até o posto de saúde



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

para ser atendido e chamam o SAMU para vir até a cidade socorrer, pois poderiam levar o paciente direto para as cidades grandes. Neste momento a vereadora **Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro** disse que também já fez esse questionamento, e explicaram que precisam estabilizar o paciente antes de transportá-lo para qualquer lugar, que é o procedimento. De volta com a palavra, o vereador **Nelson Malagutti** disse que acha que esse procedimento precisa ser mudado, que sabe que não depende deles. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocando em discussão a **Indicação nº 053/2024** a palavra ficou livre, disse que fez essa indicação à pedido da população, pois lá não há coleta de lixo e eles não podem mais fazer a queima. Pediu que passem ao menos uma vez na semana, que o prefeito olhe com carinho e que comece o mais rápido possível a fazer essa coleta, pois precisam. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocando em discussão a **Indicação nº 054/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso a vereadora indicante **Sabrina Yamaji Arruda** desejou boa noite à todos. Explicou que foi questionada se nesta reforma da praça haverá instalação de monitoramento, e que acredita que sim, já que nesta casa de leis existem algumas indicações sobre monitoramento nas praças da cidade. Reforçou que o pedido é da população e pediu apoio de todos os vereadores. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** parabenizou a indicação da vereadora Sabrina e, sobre a praça, disse que se acontecer algum acidente naquele local vai complicar o trabalho dos vereadores e o município. Disse que por lei precisam "vedar" a praça, e que procurou o prefeito para que cobrem a empresa responsável para que fechem a praça enquanto houver construção, para que ninguém transite por dentro da praça, pois se acontecer algum acidente o município e a empresa será responsabilizada. Disse que por lei todas as obras precisam ser cercadas com zinco ou outro material, e que conversou com o prefeito, ele ficou de ver a situação, mas que gostaria que isso ficasse gravado pois, se algum dia algo acontecer, sua parte de fiscalização como vereador ele fez. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** desejou um boa noite à todos e em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.